

LEI Nº 3.982/2007

EMENTA: Declara de utilidade pública a augusta e respeitável Instituição Casa de Amparo Social e Promoção Humana Herbert de Souza e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Paulista aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a augusta e respeitável Instituição Casa de Amparo Social e Promoção Humana Herbert de Souza, com sede na Avenida Procurador Pedro Jorge, nº 220, Loteamento Jardim Justiça e Paz, no bairro do Janga, fundado em 25 de maio de 2001, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.477.268/0001-70, nesta Cidade do Paulista.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Cidade do Paulista, em 23 de maio de 2007.



Yves Ribeiro de Albuquerque
Prefeito